

PROCESSO Nº 04600.000574/2014-83

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 5/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA CLARO S.A.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna - Substituto, o Senhor **Alexandre Avelino Pereira**, CPF nº 761.695.531-20, carteira de identidade nº 1402365 SSP-DF, residente nesta capital, designado pela Portaria nº 97, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61 de 15 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e Empresa **CLARO S.A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida nº 1970, Novo Brooklin, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04565-001, neste ato representada pelos seus Procuradores, a Senhora **Marla May Franco Costa**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, Carteira de Identidade nº 1.022.618 SSP/DF, CPF nº 669.919.001-68 e pelo Senhor **Marcelo Vítor Machado da Silva**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, Carteira de Identidade nº 4565808 DGPC/GO, CPF nº 001.090.491-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 5/2014**, celebrado entre as partes em 22 de junho de 2014, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O Valor do Contrato se mantém inalterado, ficando em **R\$ 29.426,74** (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) ao ano, correspondente a R\$ 2.452,23 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) ao mês.

2.2. GRUPO 2 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL A PARTIR DA CIDADE DE BRASÍLIA - DF

2.2.1. Itens segundo o padrão tarifário das ligações telefônicas.

2.2.1.1. **STFC - Modalidade Longa Distância Nacional (FIXO-FIXO e FIXO-**

MÓVEL)

Item	Degrau Tarifário	Quantidade Mensal de Minutos	Quantidade Anual de Minutos	Preço por Minuto (R\$)	Percentual de desconto	Valor por Minuto com desconto	Valor Total Mensal	Valor Anual
3	(D1)	100	1200	0,2303	88,50%	0,0267	2,67	32,04
4	(D2)	120	1440	0,5109	93,64%	0,0325	3,90	46,80
5	(D3)	5000	60.000	0,5662	91,45%	0,0484	242,00	2.904,00
6	(D4)	8000	96.000	0,7064	80,52%	0,1376	1100,80	13.209,60
7	(VC2)	1200	14.400	1,2745	78,93%	0,2685	322,20	3.866,40
8	(VC3)	1500	18.000	1,4501	66,60%	0,4844	726,60	8.719,20
Valor Global Anual							2.398,17	28.778,04

2.2.1.2. STFC Modalidade Longa Distancia Internacional (FIXO-FIXO)

Qualidades e Valores Estimados

Item	Quantidade Mensal de Minutos	Quantidade Anual de Minutos	Preço por Minuto (R\$)	Percentual de Desconto	Preço por Minuto com Desconto	Valor Mensal Com Desconto	Valor Anual Com Desconto
9-R1	9	108	1,3671	80,52%	0,2663	2,40	28,76
10-R2	12	144	0,9250	71,21%	0,2663	3,20	38,35
11-R3	18	216	1,9902	86,62%	0,2663	4,79	57,52
12-R4	5	60	1,5978	83,33%	0,2663	1,33	15,98
13-R5	24	288	1,9902	86,62%	0,2663	6,39	76,69
14-R6	28	336	1,9902	86,62%	0,2663	7,46	89,48
15-R7	5	60	1,9902	86,62%	0,2663	1,33	15,98
16-R8	7	84	1,9902	86,62%	0,2663	1,86	22,37
17-R9	7	84	1,9902	86,62%	0,2663	1,86	22,37
Total						30,62	367,49

2.2.1.3. STFC Modalidade Longa Distancia Internacional (FIXO-MÓVEL)

Qualidades e Valores Estimados

Item	Quantidade Mensal de Minutos	Quantidade Anual de Minutos	Preço por Minuto (R\$)	Desconto	Preço por Minuto Com Desconto	Valor Mensal com Desconto	Valor Anual com Desconto
18-R1	9	108	1,3671	80,82%	0,2663	2,40	28,76
19-R2	7	84	0,9250	71,21%	0,2663	1,86	22,37
20-R3	13	156	1,9902	86,62%	0,2663	3,46	41,54
21-R4	3	36	1,5978	83,33%	0,2663	0,80	9,59
22-R5	18	216	1,9902	86,62%	0,2663	4,79	57,52
23-R6	23	276	1,9902	86,62%	0,2663	6,12	73,50
24-R7	4	48	1,9902	86,62%	0,2663	1,07	12,78

25-R8	4	48	1,9902	86,62%	0,2663	1,07	12,78
26-R9	7	84	1,9902	86,62%	0,2663	1,86	22,37
Total						23,43	281,21

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE, proveniente de recursos consignados no Orçamento Geral da União, Ação: Administração do Programa - PI A3007, Nota de Empenho: 2018NE800012, Natureza de Despesa 339039, PTRES 086080, Fonte 01000000, Programa de Trabalho 04122212520000001.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2014, inclusive os preços e condições originalmente pactuadas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Alexandre Avelino Pereira Diretor de Gestão Interna - Substituto	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Marla May Franco Costa Representante legal CLARO S.A. <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Marcelo Vítor Machado da Silva Representante legal CLARO S.A.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **MARLA MAY FRANCO COSTA**, Usuário Externo, em 01/08/2018, às 09:21, conforme horário oficial de



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor Machado da Silva, Usuário Externo**, em 02/08/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Avelino Pereira, Diretor(a) de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 02/08/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 02/08/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216480** e o código CRC **7618F4FA**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 060/2018. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FINTECHS - ABFINTECHS (CNPJ nº 28.208.697/0001-00). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Concessão de patrocínio à realização do "FINTOUCH 18: FINTECHS GO TO MARKET", visando à divulgação da marca, da imagem e da atuação do BNDES e à promoção do relacionamento com seus públicos de interesse. ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PRAZO: 12(doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101800050 - D Op/D Adm/Prom Rel Púb/Eventos e Public Terc. FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: do Gerente Substituto da AJJUARH/GEJUR6, por meio da Nota AJJUARH/GEJUR6 nº 279/2018, de 02/08/2018. AUTORIZAÇÃO: do Sr. Diretor Responsável pela Diretoria nº 2 do BNDES, em 03/08/2018, por meio da IP ACRI/DEMKT nº 37/2018, de 01/08/2018. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

AO CONTRATO OCS nº 220/2014 (SAP nº4400000685) (ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO AA nº 17/2014 - BNDES). CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A. CNPJ DA CONTRATADA: 03.506.307/0001-57. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: prestação de serviço de emissão/gerenciamto de cartão eletrônico a ser utilizado no abastecimento de gasolina da frota de veículos de serviço do BNDES, situada no Rio de Janeiro. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 95.325,00. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 107.163,75. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJJUARH/GEJUR3 nº 247/2018, de 12.07.2018. AUTORIZAÇÃO: proferida em 18.07.2018, no âmbito da IP AARH/DEPAD/GSEG nº 085/2018, de 02/07/2018. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3102300001. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2018

CONTRATADA: CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA E PROJETOS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 04.651.562/0001-56. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: execução de obras de reforma e serviços de engenharia no EDSERJ - Edifício de Serviços do Rio de Janeiro, nos andares Subsolo 2, Subsolo 1, Térreo, Sobreloja e Mezanino, localizado na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com base nos projetos fornecidos pelo BNDES e nos demais documentos relativos à reforma, em regime de Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Concorrência AARH nº 03/2016 - BNDES) e da Proposta apresentada pela CONTRATADA. PRAZO: 18 (dezoito) meses. VALOR: até R\$ 9.715.838,99 (nove milhões setecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Conta Contábil nº 1750300051, centro de custo nº BN26004000.AA/DELOP. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, VI, da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJJUARH/GEJUR3 nº 263/2018, de 20.07.2018. AUTORIZAÇÃO: proferida por meio da Dec DIR nº 396/2018-BNDES, de 31.07.2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 201014

Nº Processo: 0692018. Objeto: Contratação de aquisição de solução de gateways de segurança web (GSW) e dos respectivos direitos de uso para o seu pleno funcionamento com vistas a atender a 4.000 (quatro mil) usuários, bem como a contratação dos serviços de treinamento, instalação e configuração, além dos serviços de suporte técnico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/08/2018 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. República do Chile, Nº 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

Alice de Figueiredo Murta Vieira
Gerente

(SIASGnet - 02/08/2018) 201014-20101-2018NE999999

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 114702**

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 04600000574201483. PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 15 de agosto de 2018. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor Total: R\$29.426,74. Fonte: 100000000 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 02/08/2018.

(SICON - 03/08/2018) 114702-11401-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 114702

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 0460000072201533. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 09459901000110. Contratado: AC SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 22/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$800.196,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800018. Data de Assinatura: 02/08/2018.

(SICON - 03/08/2018) 114702-11401-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O Pregoeiro da Escola Nacional de Administração Pública - Enap torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 (Processo nº 04600.001832/2018-72). Após análise e julgamento das propostas, foi considerada vencedora do certame a empresa SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEIL DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 37.142.932/0001-89, conforme consta nos autos.

Breno Aurélio de Paulo
Pregoeiro

(SIDECE - 03/08/2018) 114702-11401-2018NE800001

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/08/2018, Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de informática para Expansão dos storages DELLEMC Unity 450 e DELLEMC Unity 500, para armazenamento dos dados institucionais.

Edson Wanderley Fontana
Pregoeiro

(SIDECE - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2018

Torno público que no certame em epígrafe sagrou-se vencedora a empresa BRY TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 04441528/0001-57 para o grupo 1 no valor global de R\$3.300.000,00.

Felipe Carneiro Wanderley
Pregoeiro

(SIDECE - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018**

Processo: 0020699.00000143/2018-03. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, que entre si celebram a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Banco do Brasil S/A. Objeto: Regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições do instrumento contratual. Vigência: 05/06/2018 a 04/06/2023. Data da Assinatura: 05/06/2018. Signatários: Max Athayde Fraga pela Fundação IBGE e Wederson Hubner Nascimento pelo Banco do Brasil S/A.

UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 114629**

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 03650000360201700. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15233928000193. Contratado: INVIVOLAVEL CAMPO GRANDE LTDA -Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência contratual da prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento vinte e quatro horas ininterruptas em todos os dias do mês, nas instalações da UE/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 2271/97 e Instrução Normativa SLTAMPOG 2/08. Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2019 - Valor Total: R\$8.400,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800575. Data de Assinatura: 02/08/2018.

(SICON - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 114613**

Nº Processo: 20681000057201878. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECURPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia STFC, ligações fixo móvel, pelo período de 12 meses para a sede do IBGE na Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2019. Valor Total: R\$26.240,79. Fonte: 100000000 - 2018NE800457. Data de Assinatura: 12/07/2018.

(SICON - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 114613

Nº Processo: 20681000057201878. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECURPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia STFC, com ligações fixo e móvel para as agências do IBGE na Paraíba pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 06/08/2018 a 06/08/2019. Valor Total: R\$37.233,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800458. Data de Assinatura: 12/07/2018.

(SICON - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 114614**

Nº Processo: 20874000390201864. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários e equipamentos necessários à sua execução para as agências do ibge no estado de Pernambuco.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 06/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 4º And., Bairro Boa Viagem, Boa Viagem - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114614-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

Carlos Antonio Correia Lima
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 114605**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 03614000041201561. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do contrato nº04/2015 por 12 meses, relativo ao serviço telefônico fixo comutado, para ligações locais oriundas do PABX da Unidade Estadual do IBGE em Roraima. Fundamento Legal: Lei nº8666/93. Vigência: 25/07/2018 a 25/07/2019. Valor Total: R\$23.464,85. Fonte: 100000000 - 2018NE800007. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 03/08/2018) 114629-11301-2018NE800001